



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 044/2022

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, AUMENTE A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS E DE LIXO EM TERRENOS PÚBLICOS E PARTICULARES.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

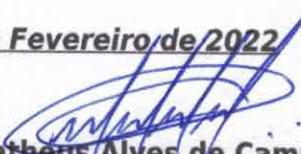
**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, aumente a fiscalização quanto ao descarte irregular de entulhos e de lixo em terrenos públicos e particulares.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação se faz necessária a fim atender aos pedidos dos municípios que solicitam maior fiscalização e providências quanto ao descarte irregular de entulhos e de lixo em terrenos públicos e particulares. Tal medida visa conscientizar as pessoas sobre a importância de dar o destino correto a lixos e entulhos, garantindo assim a segurança e a saúde da população, que tem denunciado inúmeros casos do tipo em toda a cidade.

Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

**Plenário José de Cayres, em 09 de Fevereiro de 2022**

  
**Matheus Alves de Campos**  
Matheus Campos (PSDB ) - Autor

**Proposição redigida por Isabela Prado**

Lida na sessão de 09/02/2022  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 09/02/2022  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente